



## MOÇÃO

### do Conselho Universitário da Unifesp sobre Orçamento

O Conselho Universitário (Consu) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), reunido em 07 de agosto de 2019, em votação unânime, decidiu apresentar sua posição sobre as questões orçamentárias que afetam a Unifesp e todo o sistema federal de ensino superior.

Desde 2015 o orçamento discricionário das Universidades Federais vem sofrendo reduções importantes, não incorporando sequer a atualização monetária, assim, reduzindo a capacidade de aquisições e contratações. Para se ter uma ideia, o orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019 está nominalmente no mesmo valor que a LOA 2014.

Neste cenário de recursos, já insuficientes, o governo federal impôs às universidades federais bloqueio de 30% de seu orçamento discricionário. Na Unifesp, esse bloqueio chega a 34,5% de recursos referentes ao seu funcionamento, com o qual são pagos os contratos de energia elétrica, água, manutenções, limpeza, vigilância e insumos para aulas, entre outros. O bloqueio afeta as bolsas de extensão, iniciação científica, monitoria, bem como, os recursos de capital e até mesmo emendas parlamentares.

Além do bloqueio orçamentário, a instituição está, também, sob contingenciamento através de limitação de empenhos, sendo que até o momento, a universidade teve liberados apenas 58% dos recursos de custeio, incluído os referentes à assistência estudantil, o que representa cerca de 6 meses de funcionamento, ou seja, dois meses defasado.

Destaca-se, ainda, o bloqueio dos recursos de capital, sem os quais obras serão paralisadas, trazendo grande prejuízo à Administração Pública, causando a precarização da infraestrutura já existente e a desatualização do parque de equipamentos de ensino e pesquisa.

A isso se soma o **corte de bolsas** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de pós-graduação já realizado, inviabilizando programas “jovens” de pós-graduação, com notas 3 e 4, muitos deles recém-criados e que precisam de apoio para aumentarem/ sua classificação.

As **consequências** do financiamento precário são graves:

- **Interrupção de contratos terceirizados de serviços continuados** de limpeza, segurança e manutenção, poderá resultar em suspensão de atividades e a **consequente demissão de trabalhadores** terceirizados. No conjunto das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), conforme informações do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Administração e Planejamento, **são cerca de**



**48.000** em todo o Brasil (levantamento ForPlad junto às IFES em maio de 2019). Na Unifesp, esse número é de cerca de 500 trabalhadores terceirizados.

- Estudantes de graduação e pós-graduação serão afetados pela possível **interrupção de aulas e atraso no calendário acadêmico, a partir de setembro de 2019, na maior parte das IFES.**
- Atividades de pesquisa serão **interrompidas** por impossibilidade de funcionamento dos edifícios em que estão instaladas, com perdas incalculáveis de estudos e análises em andamento e risco de comprometimento de amostras e animais de pesquisa.
- Impacto sobre as **atividades assistenciais, com possível paralisação de boa parte do atendimento prestado**, em especial nos ambulatórios do complexo dos Hospitais Universitários, que são mantidos majoritariamente com recursos da Educação.
- **Aumento significativo da taxa de retenção** (atraso na formação) e aumento ainda maior na **taxa de evasão** (desistência em continuar no curso).
- Alto impacto na **permanência e inclusão de estudantes mais vulneráveis** socioeconomicamente. A paralisação das atividades afeta, sobretudo, estudantes cotistas e de mais baixa renda, que deverão compor o maior contingente de desistentes.

Diante da gravidade do cenário, apresentamos nossa preocupação à comunidade acadêmica, à sociedade brasileira, e em especial, ao Ministério da Educação, ao Governo Federal e ao Congresso Nacional. A estes últimos, solicitamos diligentes providências no sentido de recomposição do orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior, de forma que suas atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão, gratuitas e de qualidade, sejam viabilizadas para desenvolvimento social e tecnológico do país.

São Paulo, 07 de agosto de 2019.

**Soraya Soubhi Smaili**

Presidente do Conselho Universitário (Consu)  
Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)